

**PORTARIA Nº. 001/2023 – de 02 de Janeiro de 2023**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **EDMA LUIZ PEREIRA**, portadora da CTPS nº. 48.027 Série 0070/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 05.05.2016 a 08.12.2022; **ELIANA APARECIDA DE FREITAS RIBEIRO**, portadora da CTPS nº. 04.743 Série 0059/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 05.05.2016 a 08.12.2022; **LUCIANO SILVA AZAMBUJA**, portador da CTPS nº. 59.441 Série 0043/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 11.05.2016 a 14.12.2022 e **VÂNIA MARIA SEVERINO FERREIRA**, portadora da CTPS nº. 06.257 Série 0070/MG, referente ao 6º. (sexto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 30.04.2016 a 03.12.2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Janeiro de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
02/01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
*Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8907

*Helder Paulo Carneiro*  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal